



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



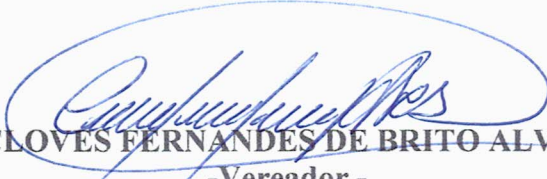
Ofício nº 06 /2024 de 11 de setembro de 2024.

Exmo. Senhor
Adenilson José e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Jussara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jussara,
A par de cumprimenta-lo, venho a presença de V. Exa., apresentar Projeto de Resolução que “*Concede o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. Aydes Ponciano Dias*”, requerendo a apreciação e votação em **regime de urgência especial** pelas justificativas em anexo.

Pede e espera deferimento.

Atenciosamente,


CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES
-Vereador -



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 56/2024.

Apresentado no plenário e incluído na
"ordem do dia"
Sala da Sessões 09/10/24
Presidente
ADENILSON JOSÉ E SILVA
(PARENTE)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
JUSSARENSE AO SR. AYDES PONCIANO
DIAS.

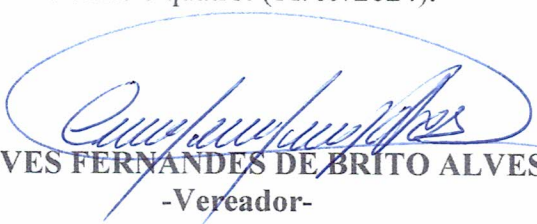
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. **Aydes Ponciano Dias**, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.

Art. 2.º A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (11/09/2024).


CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES
-Vereador-



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Jussara/GO estabelece em seu artigo 44, XX, que “Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: (...) XX – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular”.

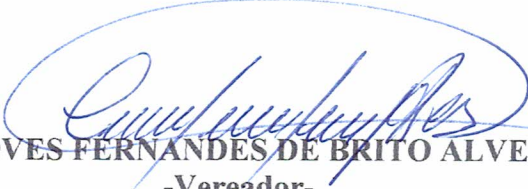
Dr. Aydes Ponciano Dias, foi o primeiro médico da cidade de Jussara-GO, vindo aqui residir no ano de 1963 quando abriu o seu primeiro consultório e logo após o primeiro Hospital da cidade, que se encontra aberto até os dias de hoje.

Participou ativamente da criação do Colégio Estadual de Jussara, no qual foi professor de Ciências Naturais e Diretor, inclusive, formando o primeiro time de basquete.

Gerou empregos através da criação da primeira indústria de Jussara: Laticínios Jussara e ainda foi fundador da Loja Maçônica do município. Aqui morou, trabalhou, casou, criou seus filhos, sendo um grande pioneiro, merecendo todas as honras e homenagens.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (11/09/2024).


CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES
-Vereador-